

Cita da audiência pública de demonstração dos programas e ações para elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de Cireias para o exercício financeiro de 2020.

Em vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h45min) nas dependências da câmara municipal de Cireias, situada à Rua da Siqueira Campos, nº 285, Centro, neste município de Cireias, Estado de São Paulo realizou-se a audiência pública de apresentação dos programas, metas e ações para elaboração do projeto de Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Cireias para o exercício financeiro de 2020. O contador da Prefeitura Municipal de Cireias, Sr. Luiz Alberto D'Enila, esclareceu aos presentes que se estava dando cumprimento à Lei complementar nº 105, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal no que se refere à transparência, mediante participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão das pegas orçamentárias. Estava presente na audiência pública, o contador da Prefeitura municipal de Cireias, Sr. Luiz Alberto D'Enila, os vereadores Sr. José Edílio Quintanilha Coutinho, Presidente da comissão de Finanças e Orçamento, e Presidente da Câmara municipal de Cireias, Sr. César Pedro da Silva, Sr. Wagner Antônio Cunha Clara, Relator da comissão de Finanças e Orçamento, Sr. Lucemir Santos Machado, membro da comissão de Finanças e Orçamento, o contador da Câmara municipal de Cireias, Sr. José Roberto D'Enila, a Dra. Silvia Helena da Silva, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Cireias, Sr. Valdemir Celso Junqueira, Responsável pelo controle interno da Prefeitura municipal de Cireias, a Dra. Angéla Maria Pequeno Rodrigues, procuradora Jurídica da Câm-

ra municipal de Criciúma, o Sr. Wilson José da Silva, Responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Criciúma e demais presentes. Os trabalhos de apresentação da audiência pública foram presididos pelo Sr. Luiz Alberto D'Avila, contador da Prefeitura Municipal de Criciúma que esclareceu aos presentes sobre a finalidade da audiência pública, incentivando a participação populares processos de elaboração das peças orçamentárias e, neste caso, a elaboração do projeto da Lei Orçamentária, da Prefeitura Municipal de Criciúma para o exercício financeiro de 2020. O Sr. Luiz Alberto D'Avila, enfatizou que foi dada ampla publicidade para realização da audiência pública, seja através do site oficial do município, através de publicações em jornal de circulação local e ainda através de editais aficados nos locais de costume. Prosseguindo com os trabalhos, entregou aos presentes relação de todos os programas e ações com suas respectivas metas físicas e financeiras, explicando cada um, os quais deverão integrar o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020. Logo após a explanação houve momento de troca de informações e diálogo entre os presentes e então, abriu-se espaço para os questionamentos, esclarecimentos, diálogo e discussões e sugestões. Após os esclarecimentos necessários e como não houve nenhuma sugestão por nenhum dos presentes, o Sr. Luiz Alberto D'Avila informou que, posteriormente, qualquer sugestão poderia ser entregue na Secretaria da Prefeitura Municipal de Criciúma e, como também não houve ninguém que tivesse pedido que constasse algo mais na ata, a audiência pública foi encerrada às dezenas horas e trinta e cinco minutos (16h35min) e para constar, foi registrada esta ata que após lida, sua assinada por todos os presentes.

Luiz Alberto D'Avila

nicluece

José Edmundo Buntanilha Coutinho

Wagner

César Pedro da Silva

673

Wagner André Cunha Sara

(Wagner)

Lucemir Santos Machado Lucemir Santos Machado

José Roberto D'Ávila

Silvia Helena da Silva

Valdemir Cesar Junqueira

Cangela Maria Regente Rodrigues

Wilson José da Silva

*afinha*

~~ela~~

~~(Prazer)~~

~~Nos~~

~~sozinho~~